



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

INDICAÇÃO

ENCAMINHE-SE
Em 21/12/2021
Faigerson Alvarado

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve requer após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que seja retirada a proibição de estacionar na Rua Duque de Caxias, em frente ao prédio onde funcionava a fruteira Mayer, antes haviam canteiros centrais não mais existindo, tal solicitação é devido haver vários pontos comerciais necessitando de mais espaço para estacionamento.

Sala das sessões, em 17 de dezembro de 2021.

Ver. CRISTIANO BETEGA
Bancada do MDB

GERAL

371
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 07.371/21

Pag. 01

Data 17/12/21

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

QF. 11306/21
22/12/21